

REQUERIMENTO Nº /2009
(Da Sra. Ana Arraes)

Requer a realização de reunião de audiência pública para tratar dos elevados custos dos serviços telefônicos no país.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública, com a presença de representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério Público Federal – MPF, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE, da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Pró Teste e de entidade de defesa do consumidor, para obtenção de esclarecimentos sobre os elevados custos dos serviços de telefonia fixa, móvel e de acesso à “Internet Banda Larga”.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias veiculadas pelos Jornais Folha de São Paulo e Valor Econômicos, ambos de 2 de março, dão conta de que, conforme estudo da ONU envolvendo 150 países da UIT (União Internacional de Telecomunicações), o Brasil figura entre os 40 países em que o uso dos telefones fixo e celular consome a maior fatia da renda *per capita*.

O custo dos serviços de telefonia celular é um dos mais caros do mundo, consumindo o equivalente a 7,5% da renda média *per capita*, colocando o Brasil, numa escala crescente de custo, em 114ª posição. Na vizinha Argentina, por exemplo, a conta do celular representa 2,5% da renda média *per capita*.

Na telefonia fixa o cenário não é diferente: seus custos consomem 5,9% da renda dos brasileiros, deixando o Brasil na 113ª posição.

Nesta modalidade de telefonia, chama a atenção o elevado valor pago pelos consumidores pela assinatura básica, que representa o dobro da média de outros países em desenvolvimento e bem acima do que se paga nas nações ricas.

Cabe destacar que a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Pro Teste vem analisando aspectos do Projeto de Lei nº 5.476/2001, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que proíbe a cobrança de assinatura básica, que foi

debatido e aprovado por esta Comissão e se encontra aguardando a instalação da comissão especial; bem como os contratos de concessão tendo como objeto o Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, firmados quando da privatização do sistema Telebrás, com vistas à rediscussão da redução do valor referente à assinatura básica e, em alguns casos, da sua extinção.

Quanto ao acesso à Internet por Banda Larga, um dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento econômico e potencial ferramenta de acesso das classes desfavorecidas ao mundo digital, os custos são desanimadores, pois representam 9,5% da renda média *per capita*, ficando o Brasil, numa escala de preços, em 77º lugar, no *ranking* de 150 países.

Diante do exposto, creio oportuna a discussão do tema em comento, para que se possa analisar detalhadamente os aspectos que envolvem a composição dos custos desses serviços de telecomunicação, com vistas à adequá-la aos interesses dos diversos atores do setor, principalmente aos dos consumidores, primeira e maior preocupação desta Comissão.

Pela importância da matéria, espero contar com a compreensão e apoio de meus pares para aprovação da presente Proposição.

Sala da Comissão, em de março de 2009.

Deputada ANA ARRAES